



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
Estado de São Paulo

LEI Nº 1.670 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências)

**OSVALDO MARCHIORI**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição  
Estado de São Paulo,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu  
Sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º)** - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na Contadoria Municipal,  
um crédito adicional suplementar, no valor de R 175.100,00 (Cento e Setenta e cinco mil e cem reais), para  
suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02- Gabinete do Prefeito

Unidade: 02.02- Guarda Municipal

06.182.0087.2.008	Serviços de Defesa e Segurança	09	
3.3.90.11.00.00.01.110	Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	R\$	200,00

06.182.0087.2.008	Serviços de Defesa e Segurança	10	
3.3.90.13.00.00.01.110	Obrigações Patronais	R\$	1.500,00

Órgão: 03 – Serviços da Administração

Unidade: 03.01- Secretaria da Administração

04.122.0046.2.006	Serv. Da Secretaria Administrativa	15	
3.1.90.11.00.00.01.110	Venc. e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	7.000,00



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
Estado de São Paulo

Órgão: 06 – Serviços da Promoção Social

Unidade: 06.02- Setor da Promoção Social

08.244.0120.2.020	Manutenção dos Serv. De Prom. Social	33	
3.1.90.11.00.00.01.510	Venc.Vantagens Pessoal Civil	R\$	3.500,00

Órgão: 07 – Serviços de Saúde

Unidade: 07.01- Fundo Municipal de Saúde

10.301.0150.2.015	Manutenção do Fundo Mun. De Saúde	45	
3.1.90.11.00.00.01.310	Venc. e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	30.000,00

Órgão: 08 – Serviços de Educação

Unidade: 08.01—Merenda Escolar

12.306.0212.2.014	Manutenção da Merenda Escolar	52	
3.1.90.11.00.00.01.110	Venc. e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	4.000,00

12.306.0212.2.014	Manutenção da Merenda Escolar	53	
3.3.90.13.00.00.01.110	Obrigações Patronais	R\$	800,00

Órgão: 08 – Serviços da Educação

Unidade: 02 — Ensino Fundamental

12.361.0210.2.008	Manutenção dos Serviços de Ensino	173	
3.1.90.11.00.00.00.0.1.220	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil		60.000,00



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
Estado de São Paulo

12.361.0210.2.008	Manutenção dos Serviços de Ensino	174	
3.1.90.13.00.00.00.1.220	Obrigações Patronais		30.000,00

Órgão: 08 – Serviços da Educação

Unidade: 02 — Ensino Fundamental

12.361.0210.2.047	Manutenção do Transp. De Alunos	180	
3.1.90.11.00.00.01.110	Venc. Vantagens Fixas- Pessoal Civil	R\$	8.000,00

12.361.0210.2.047	Manutenção do Transp. De Alunos	181	
3.1.90.13.00.00.01.110	Obrigações Patronais	R\$	10.000,00

Órgão: 10 – Serviços de Utilidade Pública

Unidade: 10.01— Setor de Água e Esgoto

17.512.0304.2.024	Manutenção dos Serv de Água e Esgoto	122	
3.1.90.11.00.00.01.110	Material de Consumo	R\$	2.000,00

17.512.0304.2.024	Manutenção dos Serv de Água e Esgoto	123	
3.1.90.13.00.00.01.110	Obrigações Patronais	R\$	1.000,00



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

Órgão: 10 – Serviços de Utilidade Pública

Unidade: 10.02— S.E.R.M

26.782.0361.2.023	Manutenção do S.E.R.M	128	
3.1.90.11.00.00.01.110	Venc.Vantagens- Pessoal Civil	R\$	10.000,00

Órgão: 11 – Encargos Gerais do Município

Unidade: 11. 01- Recursos s/ Supervisão de Finanças

04.122.0049.2.027	Despesas Diversas da Administração	135	
3.1.90..01.00.00.01.110	Aposentadorias e e Reformas	R\$	400,00

04.122.0049.2.027	Despesas Diversas da Administração	136	
31.90.03.00.00.01.110	Pensões	R\$	400,00

Órgão: 12 – Serviços de Turismo Esporte e Lazer

Unidade: 12. 02- Setor de Esporte e Lazer

27.812.0385.2.018	Manutenção do Lazer Comutário	162	
3.1.90.13.00.00.01.110	Obrigações Patronais	R\$	800,00

Órgão: 08.- Serviços de Educação

Unidade: 08.06- Ensino Infantil- Fundeb

12.365.0243.2.042	Manutenção do Fundeb- Infantil	92	
3.1.90.1300.00.00.01.220	Obrigações Patronais	R\$	3.000,00



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
Estado de São Paulo

Órgão: 09- Serviços Públicos Municipais

Unidade: 01—Manutenção dos Serviços Públicos

15.451.0285.2.022	Manutenção dos Serv. Públicos	109	
3.1.90.11.00.00.01.220	Venc. e Vantagens Fixas-Pessoa Física	R\$	2.500,00

<b>Total</b>		<b>R\$</b>	<b>175.100,00</b>
--------------	--	------------	-------------------

**Artigo 2º)** – O crédito aberto no artigo anterior será coberto com anulação total ou parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade: 02.01— Gabinete do Prefeito e Dependências

04.122.0045.2.002	Coordenação do Gabinete do Prefeito	2	
3.1.90.11.00.00.00.01.110	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	3.500,00

Órgão: 06 – Serviços da Promoção Social

Unidade: 06.02-Setor da Promoção Social

08.244.0120.2.020	Manut. dos Serviços da Promoção Social	34	
3.1.90.13.00.00.00.01.510	Obrigações Patronais	R\$	1.500,00

Órgão: 08- Serviço da Educação

Unidade: 03- Ensino Fundamental Fundeb

12.361.0213.2.013	Manutenção do Fundeb- Fundamental	71	
3.1.90.11.00.00.00.00.02.261	Venc. e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	R\$	93.600,00



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
Estado de São Paulo

12.361.0213.2.013	Manutenção do Fundeb- Fundamental	72	
3.1.90.13.00.00.00.00.02.261	Obrigações Patronais	R\$	15.000,00

Órgão: 08- Serviço da Educação

Unidade: 04- Creche

12.365.0240.2.011	Manutenção do Fundeb- Fundamental	79	
3.1.90.11.00.00.00.00.01.210.0	Venc. e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	R\$	15.000,00

Unidade: 06- Ensino Infantil-Fundeb

12.365.0243.2.042	Manutenção do Fundeb- Infantil	91	
3.1.90.11.00.00.00.00.02.261.0	Venc. e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	R\$	10.000,00

Órgão: 11-Encargos Gerais do Município

Unidade: 01- Recursos S/ Supervisão dos Serviços de Finanças

04.122.0049.2.027	Despesas Diversas da Administração	137	
3.1.90.11.00.00.00.00.01110	Venc. e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	R\$	32.000,00

Órgão: 11-Encargos Gerais do Município

Unidade: 02- Setor de Agricultura

20.601.0315.2.033	Manutenção do Setor de Agricultura	148	
3.1.90.11.00.00.00.00.01110	Venc. e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	R\$	2.500,00



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
Estado de São Paulo

Órgão: 12 - Serviços de Turismo, Esporte e Lazer

Unidade: 01- Setor de Turismo

22.695.0346.2.019	Manutenção do Turismo	161	
3.1.90.11.00.00.00.00.01110	Venc. e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	R\$	2.000,00
<b>Total</b>		R\$	<b>175.100,00</b>

**Artigo 3)** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 27 de Dezembro de 2012.

  
**OSVALDO MARCHIORI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Certifico que a presente lei foi registrada e arquivada no Cartório de Registro Civil e Anexos local e publicada nos lugares de costume desta Prefeitura na data supra.**

  
Eunice Ap. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura